PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

Nova Bréscia, 09 de março de 2022.

Senhor Prefeito

Ao cumprimenta-lo, o que faço com satisfação e apreço, quero desejar-lhe pleno êxito em suas atividades administrativas.

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi aprovada a Lei nº 2.366/2022 de 08 de março de 2022, que autoriza a concessão de auxílio financeiro a entidade Associação dos Universitários Brescienses – AUB, celebração de instrumento de parceria e dá outras providências, existindo prévia programação orçamentária e dotação orçamentária para a realização do referido auxílio:

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
01 – Ensino Municipal
12.361.0047.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.3.5.0.4300000000 – Subvenções Sociais (611)

Como há muitos anos vem sendo repassado esse auxílio financeiro, onde, no ano de 2021, foram cerca de 100 estudantes beneficiados, se for de interesse da administração, seja efetuado a Celebração de Termo de Parceria para a realização do Transporte Universitário para o ano de 2022.

Na certeza de um parecer favorável com relação ao pedido acima mencionado, colho o ensejo para saudá-lo, respeitosamente.

Atenciosamente.

Andréia Spessatto De Maman
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo Sr.
ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal
Nova Bréscia/RS